



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 51/09

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 22 / 06 / 2009

Até 15 / 07 / 2009

Belmer.

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 51.653,35 (CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 51.653,35 (CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
16.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.15011-026 - PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
010525 3.3.00.000787 - CONVENIO MINISTERIO TURISMO - CONTRATO 213837-06/2006 - REVITALIZAÇÃO E CONSTR DE PRAÇAS - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 51.653,35

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 51.653,35

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 DOS RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO **CONVENIO MINISTERIO TURISMO - CONTRATO 213837-06/2006 - REVIT E CONSTR DE PRAÇAS**, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE JUNHO DE 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

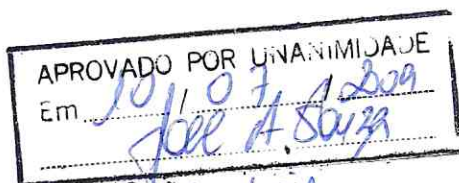
CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 276

Em 22 de 06 de 20 09

As 14:00 hs. Ass: 



Votação Única



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 51.653,35 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 51.653,35, considerando recurso de superávit financeiro apurado no exercício de 2008, de forma a assegurar as despesas com a revitalização e construção de praças conforme contrato firmado com o Ministério do Turismo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de junho de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL